



EDITAL Nº 048/2023- UEM/SETI/SESA/UVPR-PR

A Coordenação Geral/Pedagógica da Especialização em Gestão em Saúde Pública do Programa de Residência Técnica da Universidade Estadual de Maringá, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e com a Universidade Virtual do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente.

TORNA PÚBLICO:

A relação das inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos inscritos no processo de seleção de bolsistas para atuarem como **Professor Auxiliar** por tempo determinado nas ações da **Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato sensu*, Especialização em Gestão em Saúde Pública**, vinculada às atividades da UVPR e do Núcleo de Educação a Distância da UEM, aberto por meio do **Edital nº 047/2023-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR**.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Os candidatos que tiveram as inscrições **homologadas atenderam** o item 3 do **Edital nº 047/2023-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR**. Segue a lista das inscrições homologadas, por ordem alfabética:

Nome do(a) Candidato(a)
Aline Zulin
Camila Machado Raimundo
Hederlan do Socorro Vasconcelos da Silva
Jéssica Bassi da Silva de Canini
Karine Lima Silva
Luís Felipe Bertucci Lima
Nislaine Mafé
Paloma Andrade Pinheiro
Rafaela Aparecida Ribeiro Zielinski
Raquel Araújo Moreira
Samira Ettore Cabral
Thiago Oliveira da Silva

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Os candidatos que tiveram as inscrições **não homologadas** não atenderam ao(s)



item(ns) 2 ou 3 do **Edital nº 047/2023-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR**. Segue a lista das inscrições **não homologadas**, por ordem alfabética:

Nome do(a) Candidato(a)	Motivo da não homologação (conforme o Edital nº 047/2022-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR)
Camila Harmuch	Inconformidade com o quesito do item 6.1.3.2 e 6.1.4 do EDITAL Nº 047/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR (ausência do documento que comprove a <i>experiência no magistério na Educação Básica ou Ensino Superior e o anexo II preenchido</i>)
Giseli Araujo de Souza	Inconformidade com o quesito do item 6.1.3.2 do EDITAL Nº 047/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR (ausência do documento que comprove a <i>experiência no magistério na Educação Básica ou Ensino Superior</i>)
Iven Giovanna Trindade Lino	Inconformidade com o quesito do item 6.1.4 do EDITAL Nº 047/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR (ausência do anexo II preenchido)
Larissa Carolina Segantini Felipin	Inconformidade com o quesito do item 6.1.3.1, 6.1.3.2 e 6.1.3.3 do EDITAL Nº 047/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR (ausência do diploma, comprovante de residência e experiência de no mínimo 1 ano)
Mariana Volpato Junqueira	Inconformidade com o quesito do item 6.1.3.5 e 6.1.4 do EDITAL Nº 047/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR (ausência do CPF e anexo II)
Rafaela Karolina Viana Nunes	Inconformidade com o quesito do item 6.1.3.4, 6.1.3.5 e 6.1.4 do EDITAL Nº 047/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR (ausência da CNH/RG, CPF e do anexo II preenchido)
Vagner Souza dos Santos	Inconformidade com o quesito do item 6.1.3.2 do EDITAL Nº 047/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR (ausência do documento que comprove a <i>experiência no magistério na Educação Básica ou Ensino Superior</i>)

3. DO RECURSO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Quem não realizou nenhum dos procedimentos que constam no item 3 do **Edital nº 047/2023-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR** não está, legalmente, participando deste processo seletivo. Portanto, não pode pleitear nenhum recurso.

3.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento do Edital nº 047/2023-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR, não caberá recurso.

3.3 Cabe pedido de recurso do resultado da não homologação da inscrição, exclusivamente, em caso de erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo candidato.

3.4 Caberá recurso face ao indeferimento da inscrição aquele caso que não se enquadra no item 4.4 do **Edital nº 047/2023-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR**.

3.5 Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.



3.6 Após o preenchimento do **formulário de recurso**, disponível no **Anexo I deste Edital**, o candidato deverá encaminhar o recurso fundamentado, **em formato PDF**, para o e-mail saude.esp.restec@uem.br, com o título na mensagem “**Professor Auxiliar- Não homologação da inscrição - Edital nº 047/2023-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR**”, no dia **24 de agosto de 2023** (até às **23h59min.**, horário de Brasília/DF).

3.7 Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito, na análise da documentação enviada pelo candidato, serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

3.8 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 3.6 não serão analisados.

3.9 Os candidatos cujos recursos tenham sido acolhidos, se for o caso, terão suas inscrições homologadas em edital, a ser publicado no endereço eletrônico <https://portal.nead.uem.br>, no dia 25 de agosto de 2023, a partir das 16 horas.

Publique-se.

Maringá, 23 de agosto de 2023.

Prof.ª. Dr.ª Eliana Valéria Patussi
Coordenadora Geral/Pedagógica da Especialização em Gestão em Saúde Pública
do Programa de Residência Técnica (RESTEC)



ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

Professor Auxiliar

NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO - EDITAL N° 048/2023-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR

(Processo Seletivo aberto pelo Edital n° 047/2023-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR)

Nome:	
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO

--

Data: ____/____/____